



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

**Ofício nº. 28/2021 – CCJ**

**Ref. Projeto de Lei Complementar nº. 5839/2021 – Dispõe sobre a revogação de dispositivo da Lei Municipal nº. 3601/2007.**

Venho por meio desta, pelos poderes em que me encontro investido como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, conforme Ato da Presidência nº. 01 de 11 de janeiro de 2021, requerer.

Em análise ao Projeto de Lei Complementar nº. 5839/2021, que revoga dispositivo da Lei Complementar nº. 3601/2007, os membros da Comissão houveram por bem elaborar o presente ofício, requerendo o envio de relação dos loteamentos aprovados até a entrada em vigor da Lei Complementar 3601/2007, bem como se há alguma estimativa da quantidade de imóveis que serão influenciados caso a matéria seja aprovada.

Sendo o que competia informar, por oportuno, finaliza-se com votos de estima e consideração.

Taquaritinga, 13 de agosto de 2021.

**Dr. Valmir Carrilho Marciano**

**Presidente**